

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3480

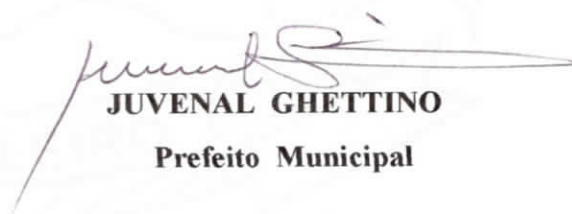
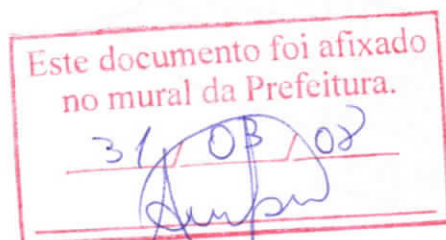
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, benefício Nº 1412599234, resolve;

EXONERAR:

A partir de 01.04.2008, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, o servidor **IVANIR BURATTO**, portador do RG. 1.342.271 e CPF 368.187.129-91, do cargo de Auxiliar de Contabilidade, nomeado pela Portaria Nº 970 em 01.03.1991.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e oito.



JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal